



DECRETO Nº 097, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação da Comissão para avaliação dos pedidos de revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc; e,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão para avaliação dos pedidos de revisão de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a ser composta pelos seguintes membros:

- CLAUDINEI APARECIDO GARCIA DUARTE, portador do RG nº 32.742.335-3;
- JEAN CARLOS DOS SANTOS, portador do RG nº 43.060.706-4;
- RAFAEL GARCIA CRIVELENTI DE CAMPOS, portador do RG nº 27.832.949-4;
- ANA PAULA DUARTE, portadora do RG nº 48.417.782-5;
- ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA – portador do RG nº 29.513.427-6.

Artigo 2º. A Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para responder a cada requerimento, sendo que seus membros deverão se reunir em intervalos regulares e formalizar todas as respostas.

Artigo 3º. Os trabalhos levados a efeito pela Comissão não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 02, de 07 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 19 de setembro de 2022.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Procurador do Município de Altinópolis